REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 58/2024

Ao presidente vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Bahiana de Reabilitação e Educação – ABRE, CNPJ 13.810.502/0001-20, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 15 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Bahiana de Reabilitação e Educação – ABRE vem realizando um importante trabalho no acolhimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e das ações voltadas para a juventude, tendo como instrumento basilar de suas ações o incentivo ao esporte e à cultura, sendo assim um importante parceiro do Poder Público e, portanto, merecedor do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 15 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA